

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO

PROCESSO N.º 0087/2022: ATO CONVOCATÓRIO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EM CONSIGNAÇÃO PARA O COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E PARA O HOSPITAL DE EMERGÊNCIA ALBERT SABIN/UPA ENGENHEIRO JÚLIO MARCUCCI SOBRINHO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Aos três dias do mês de maio de 2022, precisamente às 11h22min, na sala de reuniões, os membros da COJUL, Sr. RODNEI MOLINA, Sra. ROSSANA CAMPANUCCI e Sr. WILLIAN GUILHERME SOUTO, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente publicado no site da Fundação do ABC e que 04 (quatro) empresas apresentaram envelopes de proposta e de documentação, protocolados tempestivamente, sendo elas: **1) FGC Serviços Médicos LTDA, 2) Endoquality Endoscopia Gastrointestinal Diagnóstica e Terapêutica, 3) 4ID Serviços Médicos e 4) ECCO Centro de Endoscopia.**

Realizada a abertura dos envelopes I propostas, não foram constatados impedimentos, assim passamos a demonstrar os valores ofertados em ordem crescente, de acordo com a tabela abaixo, sendo este certame do tipo “menor preço global”:

	EMPRESA PARTICIPANTE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	FGC Serviços Médicos LTDA	R\$ 208.140,00	R\$ 2.497.680,00
2	ECCO Centro de Endoscopia	R\$ 305.835,00	R\$ 3.670.020,00
3	Endoquality Endoscopia Gastrointestinal Diagnóstica e Terapêutica	R\$ 395.290,00	R\$ 4.743.480,00
4	4ID Serviços Médicos	R\$ 510.108,18	R\$ 6.121.298,26

Posto isto, esta Comissão, verificando a discrepância entre as propostas, decidiu pela suspensão do julgamento às 11h43min para a realização de diligência de estudo de exequibilidade dos preços ofertados.

Retomados os trabalhos às 14h56min do dia quatro de maio de 2022, apresentamos o estudo de exequibilidade realizado, lembrando que são consideradas inexequíveis nas contratações realizadas pela Administração Pública ou de quem lhe faça às vezes, as propostas que sejam inferiores a 70%, do valor mais baixo entre o valor orçado previamente pela “administração pública” ou a média aritmética dos valores das propostas apresentadas e superiores a 50% do valor orçado pela “administração”.

No caso em tela, chegamos aos seguintes valores:

- (a) Valor global orçado previamente como pesquisa de mercado para a contratação do serviço: R\$ 4.095.540,00.
- 70% deste valor (a): R\$ 2.866.878,00 **(b)**.
- 50% do valor global de mercado orçado previamente (a) para apurar quais propostas farão parte da “média das propostas válidas apresentadas”: R\$ 2.047.770,00 (neste caso todas fizeram parte)
- (c) Valor global médio das propostas válidas apresentadas: R\$ 4.258.119,57.
- 70% deste valor (c): R\$ 2.980.683,70 **(d)**.

Desta forma, o menor valor encontrado entre **(b)** e **(d)** é a nossa referência para definirmos a exequibilidade deste objeto, ou seja, **R\$ 2.866.878,00**.

Diante do estudo realizado e apresentado, concluímos que o valor global de R\$ 2.497.680,00 apresentado pela empresa FGC Serviços Médicos LTDA é inexequível para a prestação dos serviços nos moldes exigidos neste certame e, portanto, de acordo com o item 4.6.4 do Ato Convocatório, a empresa está desclassificada.

Ato contínuo, esta Comissão, constatou que a empresa **ECCO Centro de Endoscopia**, apresentou proposta mais vantajosa, e conforme previsto no item 5.1, realizou a abertura do envelope de documentação (II) da citada participante e após a verificação dos documentos apresentados, foi necessária diligência para averiguação da FDC (Ficha de Dados Cadastrais) do Cadastro de Contribuintes Mobiliários da Prefeitura do Município de São Paulo através do hiperlink <https://ccm.prefeitura.sp.gov.br/login/contribuinte?tipo=F>, e deliberamos que, a mesma cumpriu com o exigido no item 5.3. do Ato Convocatório quanto à sua habilitação.

Considerando todo o exposto, a empresa **ECCO Centro de Endoscopia** é a vencedora deste certame.

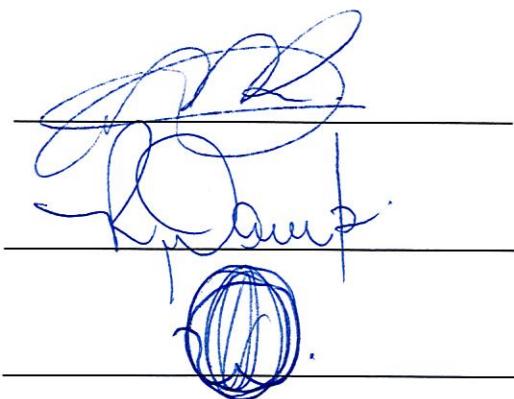
Outrossim, respeitado o prazo recursal, ficam às empresas FGC Serviços Médicos LTDA, Endoquality Endoscopia Gastrointestinal Diagnóstica e Terapêutica e 4ID Serviços Médicos, facultada a retirada de seus envelopes de documentação (II) lacrados, no prazo de 15 (quinze) dias, no núcleo administrativo da Fundação do ABC – Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul na Rua São Paulo, 1840, 4º andar, das 09h00 às 16h00.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da Comissão de Análise e Julgamento.

Dá-se publicidade ao resultado, respeitando-se o prazo recursal.

São Caetano do Sul, 04 de maio de 2022, às 15h23min.

RODNEI MOLINA



ROSSANA CAMPANUCCI

WILLIAN GUILHERME SOUTO